



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

Dispensa nº 033/2026

Id. Cidades Contratação: 2026.039E0700001.09.0033

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, considerando que é dispensável a licitação para aquisição do citado objeto e as informações contidas nos autos do Processo Eletrônico nº **2026-Q59HR**, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso III - alínea a, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **G A Comercio e Representacoes Ltda**, inscrita no CNPJ 52.690.151/0001-12, objetivando a aquisição de lanches para atender as Secretarias Municipais, no valor total de R\$ 283.746,00 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais).

Jerônimo Monteiro-ES, 10 de abril de 2026.

Christian Matheus Andrade
Secretário Municipal de Fazenda

Marta Leticia Maraboti Binotti
Secretária Municipal de
Assistência Social

Paulo Gonçalves de Carvalho Filho
Secretário Municipal de
Cultura e Turismo

Paulo Cezar Moreira
Chefe de Gabinete

Rosane Alves da Silva
Secretária Municipal de Educação

Isis Spala Viana Binoti
Secretária Municipal de Saúde

Altamar Leonardo da Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Rural Sustentável e Meio Ambiente

Manoela Pereira Ribeiro
Superintendente
Responsável pela Publicação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Em cumprimento ao art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso III - alínea a, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **G A Comercio e Representacoes Ltda**, inscrita no CNPJ 52.690.151/0001-12, objetivando a aquisição de lanches para atender as Secretarias Municipais, no valor total de R\$ 283.746,00 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais), devendo ser divulgada e mantida à disposição do público no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura, em observância ao disposto no Parágrafo Único, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21.

Jerônimo Monteiro-ES, 10 de abril de 2026.

José Valério Binoti Netto
Prefeito Municipal